

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0166/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0047/2023 - PROCESSO N° 0245/2023**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0245/2023, Pregão Eletrônico n° 0047/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **CASA DE CARNES ALEMÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.179.564/0001-94, com sede à Rua Arduino Antonioli, n° 195, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, representado por seu Sócio Administrador Sr. **VOLMIR ADAMY**, inscrito no CPF sob o n° 750.509.239-34 e RG n° 2.070.248, à saber:

1.1. Descrição dos Itens:

Lote 01

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) PACOTE DE 1KG - CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) PACOTE DE 1KG	350,000	KG.	propria	48,182	16.863,77
3	CARNE BOVINA MOÍDA - PACOTE DE 1KG - CARNE BOVINA MOÍDA - PACOTE DE 1KG	330,000	KG.	propria	38,986	12.865,25
5	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE - PACOTE DE 1KG - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE - PACOTE DE 1KG	330,000	KG.	sublime	19,193	6.333,69
6	HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA (unidade com 56gr) - HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA (unidade com 56gr)	1.100,0	UND	frimesa	2,399	2.639,23
9	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO - PCTE DE 500GR - PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO - PCTE DE 500GR	610,000	KG.	frimesa	26,39	16.098,02
10	QUEIJO TIPO PRATO FATIADO - PCT DE 500GR - QUEIJO TIPO PRATO FATIADO - PCT DE 500GR	550,000	KG.	sao domingos	43,384	23.861,20
11	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - PCTE DE 500GR - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - PCTE DE 500GR	50,000	KG.	sao domingos	40,985	2.049,24
12	SALSICHA TIPO HOT DOT CONGELADA - PACOTE DE 1KG - SALSICHA TIPO HOT DOT CONGELADA - PACOTE DE 1KG	50,000	KG.	frimesa	17,492	874,60
Total do Participante:						81.585,00

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita

no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0047/2023**.

1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 003/2023**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2023, a seguir discriminadas:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
12.001	MANUT. DO FUNREBOM	12.001.06.182.0601.2061.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA CIVIL	04.001.06.181.0601.2037.4.4.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
15.001	MANUT. DAS DESPESAS RECURSOS SUS/MANUTENÇÃO	15.001.10.301.1001.2066.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
16.001	MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2070.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO	16.001.08.244.0801.2075.3.3.90.00.00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0047/2023**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0047/2023**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0047/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestor e Fiscal desta Ata, a Sra. Ana Paula D. Picolotto, a Sra. Bruna da Cruz Crusaro, a Sra. Silvane Ap. A. Milgioranza, e o Sr. Paulo Roberto Felipetto,** para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Volmir Adamy, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

CASA DE CARNES ALEMÃO LTDA EPP
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: